



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	7

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.691, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - FORTALECE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DISPOSTAS NO DECRETO N. 21.569, DE 2020 E ALTERADAS PELO DECRETO N. 21.673 E 21.674, DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, ainda, Considerando a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento das atividades econômicas e o aumento dos níveis de segurança dos protocolos sanitários; Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de rastreamento de contatos de casos positivos; DECRETA: Art. 1º Altera os incisos XVII e XXIII e acresce os incisos XXXVIII, XXXIX e XL ao art. 11 do Decreto n. 21.569, de 2020, alterado pelo Decreto n. 21.673, de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 (...) (...) XVII – Os shoppings centers funcionarão de segunda à sábado, com exceção do primeiro sábado de julho, e deverão observar as seguintes medidas adicionais: a) redução da taxa de ocupação máxima para 40% (quarenta por cento) da capacidade estabelecida pelo alvará do Corpo de Bombeiros, devendo sinalizar os estacionamentos e controlar o acesso de pedestres; b) utilizar sistema de ventilação forçada com renovação do ar a cada 20 minutos; c) funcionar com portas abertas; d) disponibilizar e incentivar o *check in* por *QR Code* na entrada das lojas; e) realizar a testagem de seus colaboradores conforme protocolos a serem estabelecidos entre a vigilância em saúde e a administração dos shoppings; f) indicar coordenador local que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19; g) proibir a prova de roupa em banheiros, provadores ou quaisquer outros locais, bem como disponibilizar informações aos clientes acerca da referida

proibição de prova de roupas. (...) XXIII – Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos, como academias de ginástica, lutas, musculação, estúdios, danças, treinamentos funcionais, crossfit, natação, hidroginástica, hidroterapias e áreas afins, deverão observar as seguintes medidas: a) cumprimento das normas previstas na Portaria SES n. 258/2020; b) limitar a ocupação a 30% (trinta por cento) da capacidade estabelecida pelo alvará do Corpo de Bombeiros; c) realizar a triagem dos trabalhadores sintomáticos por meio de formulário específico, bem como afastar quaisquer funcionários com sintomas relacionados ao COVID-19; d) realizar a desinfecção total do ambiente uma vez por período, com quaternário de amônio ou outro degermante de ação equivalente com registro no Ministério da Saúde; e) adotar o uso de *face shield* (máscara escudo) ou óculos de proteção, além de máscara de tecido por todos os colaboradores; f) utilizar pedilúvio com quaternário de amônio ou outro degermante de ação equivalente com registro no Ministério da Saúde nos locais de acesso a academia; g) utilizar apenas 50% dos aparelhos de treinamento cardiorrespiratório, priorizando o uso intercalado; h) disponibilizar *QR Code* para *check in* de alunos na entrada dos estabelecimentos. (...) XXXVIII – Fica autorizado o funcionamento das galerias e centros comerciais, desde que observadas as seguintes medidas adicionais: a) disponibilizar e incentivar o *check in* por *QR Code* na entrada das lojas; b) realizar a testagem de seus colaboradores conforme protocolos a serem estabelecidos entre a vigilância em saúde e a administração dos locais; c) proibir a prova de roupa em banheiros, provadores ou quaisquer outros locais e disponibilizar informações aos clientes acerca da referida proibição de prova de roupas; d) indicar coordenador local que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19. XXXIX – Fica autorizado o funcionamento dos complexos e arenas esportivas, desde que observadas as normas sanitárias vigentes e, ainda: a) que realizem a triagem dos trabalhadores sintomáticos por meio de formulário específico, bem como o afastamento quaisquer funcionários com sintomas relacionados ao COVID-19; b) que adotem o uso de *face shield* (máscara escudo) ou óculos de proteção, além de máscara de tecido por todos os colaboradores; c) que disponibilizem *QR Code* para *check in* de alunos na entrada dos estabelecimentos. XL – Fica autorizada a utilização das academias de ginástica localizadas em complexos esportivos e condomínios residenciais desde que observados os seguintes critérios: a) em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 2

complexos esportivos: 1. atendimento integral da Portaria SES n. 258 de 2020; 2. existência de responsável técnico; b) condomínios residenciais: 1. atendimento, no que couber, das disposições da Portaria SES n. 258 de 2020; 2. controle de acesso à academia, sendo permitida apenas a presença dos residentes de um único apartamento por vez. c) os gestores dos complexos esportivos e dos condomínios residenciais ficam responsáveis por organizar a agenda da utilização e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Art. 2º Insere o art. 35-D ao Decreto n. 21.569, de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 35-D. O sistema para emissão do QR Code para realização dos check-in e check-outs, a que se refere este Decreto, será disponibilizado gratuitamente por intermédio da Prefeitura Municipal de Florianópolis, cabendo aos estabelecimentos mencionados apenas a impressão colorida em boa qualidade da imagem, impreterivelmente.” Art. 3º As medidas dispostas neste Decreto podem ser revistas a qualquer momento pelo Poder Executivo Municipal por recomendação da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de junho de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001413/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 1279/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora PATRICIA GONCALVES DA SILVA matrícula nº 33182-1, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA Nº 1443/2020 - A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; Resolve: Art. 1º

Designar os servidores Eduardo Loch, matrícula nº 52884-6, Arlete Ivone Dos Santos, matrícula nº 07918-9, Simone Aparecida do Amaral, matrícula nº 07918-9, Toni Souza, matrícula nº 17751-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Multas de Trânsito e Indicação de Condutores, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2020. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2020. Florianópolis, 24 de junho de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1466/2020 - A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; Resolve: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 224/2020, onde se lê: Alexandre Henrique Gil, matrícula nº 48050-9, leia-se: Alexandre Henrique Gil, matrícula nº 53441-2, a partir de 12 de junho de 2020. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2020. Florianópolis, 24 de junho de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA O Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, gestor do Órgão Central do sistema municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no inciso III, do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal n. 596 de 2017 combinado com a Lei Complementar Municipal n. 657 de 2019 e em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, **DECIDE** com base nas recomendações contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n. 01/SMA/CPE/2017 (fls. 480/489) e nas conclusões da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 3

Saúde contidas no Parecer Jurídico n. 009/2020/ASSJUR/SMS (fls. 493/497), que a empresa CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ n. 09.312.278/0001-79, ESTÁ SUSPensa TEMPORARIAMENTE DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, contados da presente publicação, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, no inciso III do artigo 19, do Decreto Municipal n. 20.137/2019, no item 21.4.c. Edital Tomada de Preços n. 239/SMA/DLC/2014 e no item 12.3.c do Contrato n. 474/FMS/2014, cumulada com a sanção de **multa de 20% (vinte por cento) do valor proposto**, prevista no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, inciso II, do artigo 19, do Decreto Municipal n. 20.137/2019, no item 21.4.b. do Edital Tomada de Preços n. 239/SMA/DLC/2014 e cláusula 12.3.b. do Contrato n. 474/FMS/2014, por inexecução parcial do ajuste, por executar os serviços em desconformidade com o exigido no referido contrato e seus anexos. Por fim, **DETERMINA:** **I.** A publicação desta Decisão Administrativa no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. **II.** O encaminhamento da cópia digitalizada, em mídia eletrônica, do Processo n. 01/SMA/CPE/2017 na íntegra para a Empresa CS Construções e Serviços EPP, inscrita no CNPJ n. 09.312.278/0001-79, via correio mediante A.R., acompanhada da Decisão Administrativa ora proferida. **III.** De acordo com o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 23, do Decreto Municipal n. 20.137/2019. A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Decisão Administrativa para recorrer, cabendo ao Município a apreciação. **IV.** O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico corregedoria@pmf.sc.gov.br para garantir a sua tempestividade. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. O referido documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Rua Conselheiro Mafra, n. 656, 9º andar, sala n. 902 – Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-914. Florianópolis, 22 de junho de 2020. **SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEF Nº 00473/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2020, da Portaria nº DES 00194/20 de 23/01/2020. que designou **Vinicius Marques Batista**, matrícula nº 32842-1, lotado no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204) , para Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00474/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2020, da Portaria nº DES 00215/20 de 03/02/2020. que designou **Ana Carolina Duarte Muniz**, matrícula nº 33063-9, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , para Neim Irmao Celso (343219) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00475/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2020, da Portaria nº DES 00537/20 de 07/04/2020. que designou **Isolda Vieira de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 13424-4, lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204) , para Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00476/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2020, da Portaria nº DES 00182/20 de 23/01/2020. que designou **Isolda Vieira de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 13424-4, lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204) , para Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00478/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2020, da Portaria nº DES 00333/20 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 4

04/02/2020. que designou **Luciana Franca Alborghetti**, matrícula nº 33386-7, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), para Ebm Almirante Carvalho (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00624/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Beatriz de o e Silva M Martins**, matrícula nº 12395-1, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jovens Adult e Conveniad (344300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/06/2020 a 31/12/2020, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00625/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Vinicius Marques Batista**, matrícula nº 32842-1, Professor IV (1305) Ingles (002), lotado no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalho (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 29/05/2020, face o impedimento da titular Maria Leticia Naime Muza, matrícula nº 19837-4, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00626/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Vinicius Marques Batista**, matrícula nº 32842-1, Professor IV (1305) Ingles (002), lotado no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalho (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/06/2020 a 29/07/2020, face o impedimento da titular Maria Leticia Naime Muza, matrícula nº 19837-4, por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00627/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Carolina Duarte Muniz**, matrícula nº 33063-9, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Josete de Fatima Vicentini Sandrini, matrícula nº 11094-9, por estar à disposição. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00628/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Isolda Vieira de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 13424-4, Professor V (1306) Ciencias (007), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/03/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00629/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Emanuelle Argenta Segato**, matrícula nº 28014-3, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, face o impedimento da titular Silvana de Melo Amorim, matrícula nº 17032-1, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00630/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 5

legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luciana Franca Alborghetti**, matrícula nº 33386-7, Professor V (1306) Portugues/ingles (003), lotada no(a) Ebm Domicia Maria Costa (344221), para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/06/2020 a 29/07/2020, face o impedimento da titular Maria Leticia Naime Muza, matrícula nº 19837-4, por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00631/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luciane Nelita Leite do Amaral**, matrícula nº 32937-1, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/07/2020 a 31/07/2020, face o impedimento da titular Luciana Souza, matrícula nº 17824-1, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - "Prorroga em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros de Direitos da atual gestão 2018-2020, conforme previsto no Decreto nº 18.368, de 20 de fevereiro de 2018". O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Reunião Plenária Ordinária de 10 de junho de 2020 e **CONSIDERANDO**: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; a Lei nº 7694/2008, dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e revoga a Lei nº 5.371/98; o Decreto nº 18.368, de 20 de fevereiro de 2018, designa membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Florianópolis - gestão 2018/2020; que o Fórum Eletivo das ONG's para composição da gestão 2021/2022 do Conselho Municipal do Idoso que

estava previsto para 23 de abril de 2020 não foi realizado em função das restrições, em virtude da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19; que o prazo de prorrogação do mandato da gestão dos conselheiros 2018/2020 e da mesa diretora do CMI vence em 30/06/2020; que na 195ª Plenária 195ª que ocorreu em 10/06/2020, foi deliberado que o mandato dos conselheiros da gestão 2018-2020 deverá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses. **RESOLVE: Art. 1º** Prorrogar em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros da atual gestão 2018-2020, conforme estabelecido no Decreto nº 18.368, de 20 de fevereiro de 2018, pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de publicação deste. Parágrafo Único: Fica prorrogado o mandato da atual composição da Mesa Diretora por igual período. **Art. 2º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 10 de junho de 2020. **Leny Baessa Nunes**. Presidente do CMI de Florianópolis

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/SMA/DSL/2020 - **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de A.L.A, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002231-75.2018.8.24.0082. **Contratado**: Vivencial Lídia Rosa Ltda., CNPJ nº 06.154.035/0001-61. **Valor total**: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Vigência do contrato**: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13/07/2020. **Fundamento legal**: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/SMA/DSL/2020 - **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de M.T.L., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0300212-91.2016.8.24.0082. **Contratado**: Vivencial Lídia Rosa Ltda., CNPJ nº 06.154.035/0001-61. **Valor total**: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Vigência do contrato**: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 14/07/2020. **Fundamento legal**: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/SEMAS/2020 – **Objeto**: aquisição de kit lanche para eventos e atividades relacionados aos Serviços da Proteção Básica e o Programa ACESSUAS e ao Programa Floripa Feliz Idade; **Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 023/SMA/DSL/2020; **Contratada**: JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI - EPP; **Valor**: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 141.070,75 (cento e quarenta e um mil, setenta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 6

reais e setenta e cinco centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 4.091 – Programa Feliz Idade; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 80 (Recurso Municipal); Fundo Municipal de Assistência Social, 36.01.4.693.3.3.90.30.07.00.00.00; Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 4.693 – Proteção Social Básica - ACESSUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 400 (Governo Federal).; **Data de Assinatura:** 19/05/2020; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o procurador, Sr. Johnatan Felippo Jankoski.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/SEMAS/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de artigos de vestuário - camisetas personalizadas, para atender as demandas da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial e para atender as atividades do Programa Feliz Idade através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social; **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 072/SMA/DSL/2020; **Contratada:** BRUNO KENITI KOMATSU PAIXÃO 07412251902; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 40.858,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social, 26.01.4.091.3.3.90.30.99.00.00.00, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 4.091; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; Fundo Municipal de Assistência Social, 36.01.2.105.3.3.90.30.99.00.00.00; Atividade: 2.105; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 400; Fundo Municipal de Assistência Social, 36.01.2.247.3.3.90.30.99.00.00.00; Atividade: 2.247; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 400. Fundo Municipal de Assistência Social, 36.01.4.090.3.3.90.30.99.00.00.00; Atividade: 4.090; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 400.; **Data de Assinatura:** 20/05/2020; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Bruno Keniti Komatsu Paixão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/SEMAS/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo: Ônibus executivo para transporte, para realização de viagens terrestres para 135 grupos de idosos cadastrados no programa Floripa Feliz idade da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 063/SMA/DSL/2020; **Contratada:** LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 4.091 – Programa Feliz Idade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 80 (Recurso Municipal); **Data de Assinatura:** 10/06/2020; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Leonardo Odi Lopes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/FMS/2020; Objeto: aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 140/SMA/DSL/2020; **Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 19.291,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e um reais); **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Sec. Municipal da Saúde; Funcional: 04.122.0102 – Administrativo; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0080 – R\$ 17,23; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 4.017 – R\$ 6.424,59 / 4.014 – R\$ 6.424,59 / 0082 – R\$ 6.424,59; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinatura:** 17/06/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 7

Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Ana Lucia Barbosa Prochnow.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/FMS/2020;

Objeto: aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 140/SMA/DSL/2020; **Contratada:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais); **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Sec. Municipal da Saúde; Funcional: 04.122.0102 – Administrativo; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0080 – R\$ 39,57; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 4.017 – R\$ 14.770,81 / 4.014 – R\$ 14.770,81 / 0082 – R\$ 14.770,81; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinatura:** 17/06/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o procurador, Sr. Paulo Andrei Baraus.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/FMS/2020;

Objeto: aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 993/SMA/DSL/2019; **Contratada:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 702.915,00 (setecentos e dois mil, novecentos e quinze reais); **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional: 04.122.0102 – Administrativo; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 080 – R\$ 627,18; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.05 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 – Saúde; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 4.017 – R\$ 234.095,94; Fonte de Recurso: 4.014 – R\$ 234.095,94; Fonte de Recurso: 082 – R\$

234.095,94; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinatura:** 22/06/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Renata Casagrande Galiotto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/FMS/2020;

Objeto: aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 993/SMA/DSL/2019; **Contratada:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 38.272,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais); **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional: 04.122.0102 – Administrativo; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 080 – R\$ 34,15; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.05 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 – Saúde; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 4.017 – R\$ 12.745,95; Fonte de Recurso: 4.014 – R\$ 12.745,95; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 12.745,95; **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinatura:** 22/06/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o procurador, Sr. Fabio Fernandes Lins.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA Nº 213/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cléria Wink Dias, matrícula nº 6841 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 475/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 8

Laboratório de Análises Clínicas Pró-Vida Ltda., CNPJ nº: 75.556.555/0001-13, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diagnóstico laboratorial de análises clínicas, na realização de exames laboratoriais dos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP.” Art. 2º - Designar o empregado Jorge Luiz de Sousa, matrícula nº 4242 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 475/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Pró-Vida Ltda., CNPJ nº: 75.556.555/0001-13. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 214/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Wander Damiani Preve, matrícula nº 1483 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 479/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa DVA Veículos Ltda., CNPJ nº: 82.516.949/0001-03, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e manutenção de veículos da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI e Atego 1719.” Art. 2º - Designar o empregado Erick Roberto de Jesus Martins, matrícula nº 7531 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 479/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa DVA Veículos Ltda., CNPJ nº: 82.516.949/0001-03. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 215/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Wander Damiani Preve, matrícula nº 1483 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 477/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa DVA Veículos Ltda., CNPJ nº:

82.516.949/0001-03, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e manutenção de veículo da marca Mercedes Benz, modelo Atego 1729.” Art. 2º - Designar o empregado Erick Roberto de Jesus Martins , matrícula nº 7531 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 477/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa DVA Veículos Ltda., CNPJ nº: 82.516.949/0001-03. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 216/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Marildo Peixe, matrícula nº 1052 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 480/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Outsourcing Center Comércio de Copiadoras Eireli - ME, CNPJ nº: 11.416.991/0001-04, que tem por objeto: “Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP.” Os itens vencidos pela contratada são os de Nº 01 – Mouse ótico; 03 – Teclado; 05 – Roteador Wireless; 06 – Switch 48 portas; 08 – Headset; 10 – Placa de vídeo. Art. 2º - Designar o empregado Rodrigo Moisés Soares, matrícula nº 5821 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 480/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Outsourcing Center Comércio de Copiadoras Eireli - ME, CNPJ nº: 11.416.991/0001-04. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 217/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Erick Roberto de Jesus Martins, matrícula nº 7531 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2721

Florianópolis/SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

pg. 9

476/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Racine Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº: 02.909.080/0001-28 que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de perfil trefilado de borracha maciça para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Art. 2º - Designar o empregado Daniel Sérgio dos Santos, matrícula nº 7801 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 476/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Racine Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº: 02.909.080/0001-28. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli - ME, CNPJ nº: 09.213.849/0001-18. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 218/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Erick Roberto de Jesus Martins, matrícula nº 7531 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 453/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli - ME, CNPJ nº: 09.213.849/0001-18, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cantoneiras, chapas e barras chatas de aço, materiais diversos de solda e correlatos, utilizados nos serviços de metalúrgica da oficina da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP." Os itens vencidos pela referida contratada são os de Nº 01 – Cantoneira de aço preto, vários tamanhos (1" x 1/4" a 4"x3/8"); 02 – Chapa de aço preto 1020 SAE, vários tamanhos (1/8" a 1/4"); 03 – Barra de ferro chata galvanizada (1" x 1/8" x 6M); 05 – Viga "U" de aço preto de vários tamanhos (3" x 1.1/2" x 3/16" x 6M a 4" x 1.1/2" x 1/4" x 6M); 07 – Ponteira única; difusor de gás; tubo de contato curto; eletrodos revestidos; eletrodo plasma; tocha completa para MIG; bico de contato; bico de corte; isolador de difusor e varetas de solda; 12 – Tubo de condução (Ø 1/2" e Ø 1"); 13 – Aço 1045 redondo trefilado preto (Ø 15mm e Ø 25mm). Art. 2º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula nº 7754 para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 453/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa